

N: PROC. 126/22
N: FL. 1354
+
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
345.848,85	569.151,15	283.515,12	62.333,73

FICHA...: 837 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000009

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ ATENDER A REDE DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 283.515,12

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22

N: FL. 1355

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
340.114,17	878.885,83	231.360,00	108.754,17

FICHA...: 879 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 202300000007

CREADOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ ATENDER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 231.360,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22

N: FL. 1356

↓
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
870.959,33	1.229.040,67	87.920,40	783.038,93

FICHA...: 924 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 202300000008

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 87.920,40

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1357
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 094/2023.
PROC. ADM. Nº 126/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 estabelecida na Rua 02, Qd. 03, Lt. 58, s/nº, Andar Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, Telefone: (98) 98319-2655, E-mail: jcservicos.comercio@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSEFE SILVA CUTRIM** portador do RG nº 016074212000-5 SSP/MA e do CPF nº 030.969.153-26 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 126/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.										
4	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hilux SR	2020	3	12	6.426,67	19.280,00	231.360,00


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Sony

[Handwritten signature]



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1358
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.										
5	Veículo, tipo Passeio modelo Hatch/Sedam sem condutor, com as seguintes características mínimas: ar condicionado, 04 portas, motor 999 CC, capacidade para 5 pessoas, combustível gasolina, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Chevrolet	Onix Plus 1.0 LT	2022	2	12	3.663,35	7.326,70	87.920,40
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.										
6	Veículo, tipo Perua/Van sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 15 passageiros sentados, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Mercedes Benz	Sprinter 515	2019	3	12	7.875,42	23.626,26	283.515,12
VALOR GLOBAL DO LOTE II									50.232,96	602.795,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 602.795,52 (seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

Joly

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Assinatura



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1359
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura]


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1360
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

Jouly


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 136J
ASSINATURA ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:


J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

JOSEFE SILVA CUTRIM

CPF: 030.969.153-26

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 061.688.56366

Nome: ASSI CPF nº 006.190.083-42


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROC. 126/22
 Nº FL. 1363
 ASSINATURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.23.00.16.482.0572.2210.0000 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2078.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.123.0003.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Fazenda e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 823.031,28 (oitocentos e vinte e três mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 602.795,52 (seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº PROC. 126/22Nº FL. 1364

ASSINATURA

Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, PROC. ADM. Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA Master Assessoria E Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-64 OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023, PROC. ADM. Nº 002/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 649.937,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

